



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

ESTE DOCUMENTO FICOU AFIXADO
NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA
Período de 16/02/2023 a 16/03/2023

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 19/2023

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO PARA O
DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2023”**

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT, Prefeito Municipal de
Boa Vista das Missões-RS, no uso de suas atribuições legais,

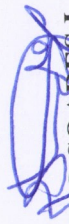
DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado ponto facultativo no serviço público municipal no dia 20 de fevereiro de 2023 em virtude do feriado de Carnaval dia 21/02/2023.

Art. 2º - A Unidade Básica de Saúde funcionará no dia 20/02/2023 das 07:00 as 13:00 horas.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2023.


RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.